

PORTARIA Nº. 135/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 222/2021/TCE-TO/GABPR expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o qual solicita a cessão da servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvao;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 119/2021 expedido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº. 2021.02.078647;

RESOLVE:

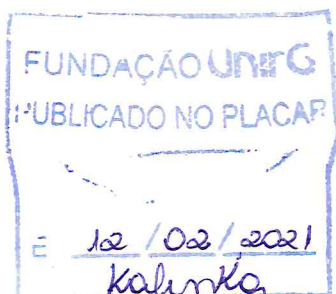
Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a servidora da Fundação - UNIRG, **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021